Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

.....ATA NÚMERO CINQUENTA E DOIS.....

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. .....
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.....

- Ponto Um – Proposta N.º23/2024 – Aprovação de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2025

Após análise da proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2025, onde se inclui o orçamento, o plano plurianual de investimento e o plano plurianual de atividades, foi a mesma aprovada por unanimidade. Será colocada à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão a levar a cabo no próximo mês de dezembro.....

- Ponto Dois – Proposta N.º24-2024 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal

Após análise da proposta do Mapa de Pessoal para 2025, foi a mesma aprovada por unanimidade. Será colocado à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão a levar a cabo no próximo mês de dezembro.....

- Ponto Três- Apreciação e votação das Taxas e Tarifas para o ano 2025

Após análise de taxas e tarifas em vigor e, mantendo-se as dificuldades económicas e financeiras no País, provocadas nomeadamente pelo elevado custo de vida, foi deliberado, por unanimidade, mantê-las inalteráveis. Esta manutenção das Taxas e Tarifas será colocada à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão, a levar a cabo no próximo mês de dezembro.....

- Ponto Quatro – Proposta N.º25/2024 – Despesas com o Pessoal para o ano 2025

Considerando que, nos termos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 31.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante, LTFP, compete ao Dirigente Máximo do Serviço, neste

caso à Junta de Freguesia, decidir no prazo de quinze dias após o início da execução orçamental, o montante máximo a afetar a cada um dos seguintes encargos:

- Encargos com as Remunerações;
- Alteração de posicionamento na categoria dos trabalhadores, e
- Atribuição de prémios de desempenho.

Não obstante, nas Autarquias Locais, a afetação de verbas para cada tipo de encargo é efetuada, aquando da elaboração do orçamento.

Assim, e de acordo com a proposta de orçamento para o ano 2025, relativamente a cada um dos encargos acima indicados, propõe-se o seguinte:

I. Os encargos máximos com as **remunerações (certas e permanentes)** dos trabalhadores em funções públicas, para o ano 2025, são fixados em **57.648,60 €.**

II. Os encargos com as **alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório** dos trabalhadores, ao abrigo do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP são fixados no montante máximo de 2.320,92 €.

III. Para atribuição de **prémios de desempenho**, no ano de 2025, e em conformidade com o artigo 167.º da LTFP, os encargos têm um montante máximo de 1.070,19 €, poderão ser atribuídos prémios de desempenho, aos trabalhadores que cumpram os requisitos legais e que integrem as carreiras indicadas na proposta supra: .....

Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade...

- Ponto Cinco- Jantar de Natal da Junta

O executivo discutiu e deliberou, por unanimidade, a realização de um jantar de Natal, no dia seis de dezembro, convidando os colaboradores a estarem presentes. Também foi deliberado fazer uma oferta de presentes de Natal aos filhos dos colaboradores, menores de 12 anos de idade, no valor máximo de vinte e cinco euros. .....

- Ponto Seis – Apoio pontual ao Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo para a Festa de Natal 24

Perante o pedido do Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo (CSP), o executivo discutiu e deliberou, por unanimidade, apoiar na Festa de Natal para os meninos e

idosos do Centro, a ocorrer por ocasião da época natalícia, apoiando pecuniariamente no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00€) .....

- Ponto Sete – Pedido da Escola Primária das Virtudes pelos Escuteiros - Ratificação

Veio o Agrupamento de Escuteiros 1120 do Cartaxo (Grupo de Pioneiros), solicitar a cedência da escola primária das Virtudes para a realização de um acampamento nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente ano. Analisado e discutido o pedido, este executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações. .....

- Ponto Oito - Cabazes de Natal a ofertar a 3 Famílias carenciadas da Freguesia

O executivo decidiu, por unanimidade, adquirir e oferecer, por ocasião do Natal, três cabazes alimentares básicos, a três famílias carenciadas da Freguesia. .....

- Ponto Nove - Pedido de Empréstimo de Viatura de 9 lugares - Ratificação

Veio a Associação de Veteranos da União Cultural e Desportiva Vilanovense de Vila Nova de São Pedro, solicitar a cedência da viatura de 9 lugares para o transporte de veteranos para uma competição a disputar em Coimbra no dia 16 de novembro de 2024. Analisado e discutido o pedido, este executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo, nos termos regulamentares. .....

- Ponto Dez – Proposta N.º 26/2024 – Inicio do Procedimento do Regulamento Administrativo: Regulamento e Tabela de Taxas e Preços

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa "*as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar*". Resulta da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que compete à Junta de freguesia "*elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar os regulamentos internos*". Para o desenvolvimento normal da Freguesia de Aveiras de Baixo, verifica-se a necessidade de existir um Regulamento de Taxas e Preços. Nestes termos propõe-se: .....
- O início do procedimento da criação do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Freguesia de Aveiras de Baixo; .....

- Que sejam efetuadas as devidas publicitações previstas no artigo 98.º do CPA. .....
Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade...

- Ponto Onze- Pedido de autorização de transmissão de titularidade de concessão de sepultura perpétua

António Murtinheira, apresentou um requerimento solicitando autorização para a transmissão de titularidade da concessão de sepultura perpétua a favor de Maria Rosa, cova 7, talhão 1 no cemitério de Aveiras de Baixo. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder autorização nos termos regulamentares. .....

- Ponto Doze - Pedido de Empréstimo de Viatura de 9 lugares

Veio o Clã 89 do Agrupamento 524 de Aveiras de Cima – Corpo Nacional de Escutas, solicitar a cedência da viatura de 9 lugares para a deslocação a Óbidos, no âmbito das suas atividades, para os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024. Analisado e discutido o pedido, este executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo, nos termos regulamentares. .....

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 23 horas e quinze minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia. .....